



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 845, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**DECLARA EXPEDIENTE INTERNO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E
PLANEJAMENTO, NOS DIAS 05 E 06
DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 97, inciso I, letra “o”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “EXPEDIENTE INTERNO” na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, nos dias 05 e 06 de abril de 2018.

Art. 2º Os serviços internos mencionados no artigo 1º se referem aos trabalhos pertinentes à mudança de prédio da “Sede” da Administração Municipal, cuja inauguração será dia 12 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 28 de março de 2018.

**Vanderlei Markus
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 28/03/2018.**


**Ezequiel Ricardo Althaus
Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28 / 03 / 2018